

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

RUA MÁRIO RIBEIRO, 204 - 1.º ANDAR - TEL. (13) 3347-1112 - CEP: 11410-904 - www.riguaruja.com.br

OFICIAL DESIGNADA: DRA. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

Página 1 de 3

CNPJ: 51.060.693/0001-06

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALICÍO -

matrícula

05909

ficha

01

Guarujá, 29 de Março

de 19 77

Imóvel: Um lote de terreno sob o nº 2 da Quadra 75 da continuação do loteamento/Jardim Virginia, nesta cidade e comarca de Guarujá; medindo 14,80ms. de frente pa-
ra a Rua "B", por 30,00ms. de frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fun-
dos a mesma largura de frente, encerrando a área de 444,00ms2. confrontando pelo
lado direito com o lote 1, pelo lado esquerdo com o lote 3 e pelos fundos com o
lote 33, cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº ZL 0728/002/000.-

Proprietários: PEDRO PAULO MATARAZZO, que também assina PAULO MATARAZZO, brasilei-
ro, casado pelo regime de separação de bens com Da. DORA ZUCCARI MATARAZZO, que o/
assiste neste ato, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes em São //
Paulo, a Rua Antilhas, 88, portador do RG. 86.638 e do CPF. 010.594.758.-

Registro anterior: Transcrição nº 2.304 da 2ª Circ. de Santos.-

P/Oficial: *[Assinatura]* ://-

R.1/ 5.909

29 de Março de 1.977

Pela escritura de 18 de Fevereiro de 1.977, das notas do 2º Cartório de Guarujá,/
livro 65 fls. 121; os proprietários, venderam o imóvel a WOLF ERICH ERNST, alemão
casado pelo regime de comunhão de bens com Da. MARILENA SILVA ERNST, químico indus-
trial, domiciliado e residente em Suzano à Vila Hoachst nº 13, portador da cédula/
de identidade para estrangeiros RG. 2.265.582 e do CPF. 046.456.268; pelo preço //
de R\$222.000,00.- Registrado por: *[Assinatura]*, escrevente autorizado.-

Av.02

08 de janeiro de 1997

Por requerimento datado de 12 de dezembro de 1996, foi autorizada a
a presente averbação para ficar constando, que em virtude do
recadastramento de estrangeiros residentes no país, WOLF ERICH
ERNST, é atualmente portador da cédula de identidade de
estrangeiro, RNE. W132803-4, carteira n. 0733816, conforme cópia do
referido documento, expedido pela SE/DPMF em 04 de setembro de
1987, e cópia autenticada do protocolo de recadastramento n. SIAPRO
SPMAF/DPF/STS 08509.013310/96 73.- Averbado por *[Assinatura]*, escrevente.

JJS

Av.03

08 de janeiro de 1997

Pelo mesmo requerimento datado de 12 de dezembro de 1996, acima
mencionado, foi solicitada a presente averbação para ficar

continua no verso

Protocolo: 493197 - Matrícula: 5909

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

RUA MÁRIO RIBEIRO, 204 - 1.º ANDAR - TEL. (13) 3347-1112 - CEP: 11410-904 - www.riguaruja.com.br

OFICIAL DESIGNADA: DRA. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

CNPJ: 51.080.695/0001-08

Página 3 de 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

05.909

Ficha

02

Guarujá, 23 de dezembro de 2009

Av.06

23 de dezembro de 2009

Por escritura de Inventário e Adjudicação datada de 08 de dezembro de 2009, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., livro 585, páginas 92/95, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o falecimento de WOLF ERICH ERNST, ocorrido em 29/05/2009, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito, extraída do Termo nº 34363, livro C-59, fls. 276-V, expedida aos 30 de maio de 2009, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - comarca de Guarujá-SP.

Averbado por

 Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

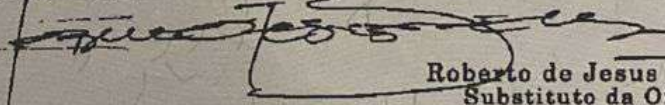
WWS

R.07

23 de dezembro de 2009

Pela mesma escritura de Inventário e Adjudicação datada de 08 de dezembro de 2009, lavrada em virtude do falecimento de WOLF ERICH ERNST, (CPF/MF nº 046.456.268-68), uma parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em R\$44.305,92, foi adjudicada, a ALESSANDRA SILVA ERNST, já qualificada. (Valor venal - 2009 - proporcional - R\$44/305,92).

Registrado por

 Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

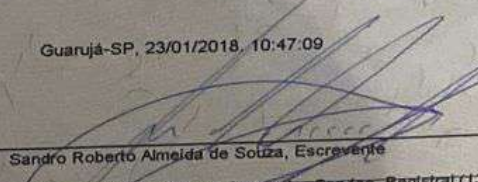
RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP

Protocolo: 493197 - Matrícula: 5909

CERTIFICO e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original da matrícula e que foi extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73. (Registros Públicos) CERTIFICO MAIS que as pesquisas acerca dos títulos protocolados (contraditório), observam as prenotações em vigor até o dia útil imediatamente anterior desde que não tenham sido canceladas naquela data. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto, esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidão de matrícula encerrada e as de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício, não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção integrantes do respectivo empreendimento.

Emolumentos.....	R\$ 30,69
Estado.....	R\$ 8,72
Aposentadoria.....	R\$ 5,97
Registro Civil.....	R\$ 1,62
Tribunal de Justiça.....	R\$ 2,11
ISS.....	R\$ 0,61
Min. Público.....	R\$ 1,47
TOTAL.....	R\$ 51,19

Guarujá-SP, 23/01/2018, 10:47:09

 Sandro Roberto Almeida de Souza, Escrevente

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição. (Capítulo XIV Item 12, letra "d" do provimento 58/89 normas da C.G.J.)

Protocolo: 493197 - Matrícula: 5909

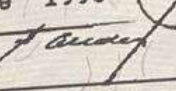
matrícula

5.909

ficha

01

verso

constando que sobre o terreno objeto desta matrícula, foi construída a residência que recebeu o n. 40 da Rua "B", com a área total de 221,02ms², conforme Carta de Habite-se n. 16445/95, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá em 17 de abril de 1995; e para constar ainda a apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND, n. 434500 - Série "G", expedida aos 16 de outubro de 1996, pelo INSS - P.A.P. - Guarujá - SP. Valor atribuído a construção R\$30.000,00. (valor venal de 1996 - atualizado - construção - R\$33.988,18).- Averbado por  escrevente. JJS

28 de maio de 2009

Av.04

Conforme Formal de Partilha adiante referido, é feita a presente averbação para ficar constando o falecimento de MARILENA SILVA ERNST, ocorrido em 18/03/1998, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito, extraída do termo n° 20734, do livro C-34, fls. 47v°, expedida pelo Cartório de Registro Civil da comarca de Guarujá-SP, em 31/03/1998, integrante dos autos.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

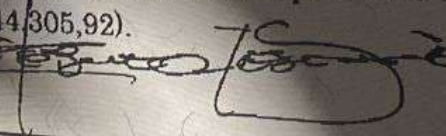
jp

28 de maio de 2009

R.05

Conforme Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de MARILENA SILVA ERNST, CPF/MF N° 080.499.218-59, processo n° 223.01.2004.020224-5/000000-000, ordem n° 930/2007, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara e Cartório do 3º. Ofício Cível da comarca de Guarujá-SP, em 14 de abril de 2008, o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$31.341,64, foi PARTILHADO a WOLF ERICH ERNST, alemão, viúvo, químico, RNE n° W-132803-4-SE/CPMAF, e CPF/MF n° 046.456.268-63, e a ALESSANDRA SILVA ERNST, brasileira, solteira, do lar, RG. n° 20.327.064-2 e CPF/MF n° 275.734.988-02, residentes e domiciliados na Rua Torino n° 40, Jardim Virgínia, em Guarujá-SP, na proporção de 50% para cada nomeado. (valor venal / 2009 / meação - R\$44.305,92).

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

continua na ficha 02 jp

COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.